



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

O Sr. Presidente,

Requeiro a coautoria no PL nº 90/2018, que regulamenta nos termos do Artigo 105 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República, os requisitos para compensação de débitos inscritos em dívida ativa de natureza tributária ou de outra natureza, com precatórios do Município de São Paulo, suas Autarquias e Fundações, e dá outras providências do nobre Vereador EDUARDO TUMA (PSDB), RODRIGO GOULART (PSD) e outros.

São Paulo, 29 de Setembro de 2021.

RUBINHO NUNES
Vereador - PSL

De acordo

RODRIGO GOULART (PSD)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1433/2021

Autores

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 29/09/2021

Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 30/09/2021